



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 311 – Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e três dias do mês de julho ano dois mil e quinze (23/07/2015), com início às 14h00min, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença dos seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Mariana Eugênia Magalhães, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares. Ausência justificada do conselheiro Leonardo Nascimento de Oliveira, que se encontra de férias no serviço público. Passou-se para a ordem do dia: 1) análise do relatório de investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal, dos meses de maio e junho /2015, apurando-se: maio/2015: rentabilidade total de 1,87%, superior, portanto à meta atuarial de 1,48% (INPC + 6%). Junho/2015: rentabilidade total de 0,38%, inferior à meta atuarial de 1,26% (INPC + 6%). Com esse resultado, em 2015 as aplicações do Ubaprev acumularam apenas 69,39% da meta proposta (6,60% de resultado em um universo de 9,80% de meta). Foi discutido a seguir solicitação da Diretoria Executiva do Ubaprev de oitiva ao Conselho para posterior submissão ao prefeito de pedido de envio de projeto de lei à Câmara Municipal de Ubá, transformando um dos dois cargos efetivos de nível médio do Ubaprev em cargo de nível superior, vez que a autarquia irá precisar contratar um contador, porque a Prefeitura informou que não mais cederá servidor de seu quadro para responsabilizar-se pela contabilidade do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município. No mesmo projeto de lei, o cargo remanescente de nível médio passaria a exigir qualificação apenas de segundo grau, dispensando-se a exigência de técnico em contabilidade, o que aumentaria o universo de interessados. O conselho manifestou-se favorável à solicitação. Não tendo outro assunto em pauta, foi encerrada a reunião às 14h45min, confirmando-se a próxima reunião ordinária para o dia 13/08/2015, às 14h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ - MG COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL, sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, destinada a congregar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas, ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, no território brasileiro, tendo sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA, doravante denominada ABEL, e a CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, com sede na cidade de UBÁ, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº .203534880001-48, neste ato representado pelo Presidente Vereador SAMUEL GAZOLLA, doravante denominada CÂMARA, resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por meio das cláusulas e condições a seguir: